

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

JOÃO MOLINA CERVANTE

OFICIAL

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Matrícula N.º
76.785

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

BALNEÁRIO SANTISTA

CADASTRO

LOTE 83 QUADRA "F" RUA

1

N.º

SETOR

076

1-

569

IMÓVEL: O lote de terreno sob nº. 83 da quadra "F", do BALNEÁRIO SANTISTA, no município de Itanhaém, medindo 10,00ms. de frente para a rua 1, por 30,00ms. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 300,00ms²; confrontando do lado direito com o lote nº. 84, do lado esquerdo com o lote nº. 82 e nos fundos com propriedade de Carlos Rodrigues.

CADASTRADO NA PREFEITURA SOB Nº. 083.006.0000.072.1.

PROPRIETÁRIA: MITER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONTROLES TERMO-HIDRÁULICOS LIMITADA, com sede em São Paulo-SP, à rua Jorge Leite, nº. 79, inscrita no CGC. sob nº. 61.507.844/0001-18.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº. 37.217, neste Registro.

Itanhaém, 04 de fevereiro de 1982.

O Escrevente Habilitado _____ .O Oficial

R.1 -- Itanhaém, 04 de fevereiro de 1982.

Nos termos da Escritura de Conferência de Bens, de 29 de dezembro de 1981, das notas do 2º Cartório de São Paulo, livro 2463, fls. 49, a proprietária transmitiu o imóvel a RETIH - ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede em São Paulo-SP, à Avenida Santa Marina, nº. 2.575, 2º andar, inscrita no CGC. sob nº. 44.911.787/000-53, pelo valor estimado de R\$ 61.759,21. (Emol. R\$ 1.500,00 - Est. R\$ 300,00 - Apos. C. R\$ 225,00 - Total: R\$ 2.025,00) - Recibo nº. 23.784-A.

O Escrevente Habilitado _____ .O Oficial

R.2 - Itanhaém, 16 de Maio de 1.986.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 02-de Março de 1986, das notas do 2º Cartório de Itanhaém, livro 351, fls. 93 a proprietária RETIH - ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel a ANTONIO SILVANO GERALDES, português, comerciante, RG. 2.268.869-DOPS-SP, e do CPF. nº. 102.391.708-40, casado em comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Maria da Luz Selgueiro Gerales, portuguesa, RG. p/Est. nº. 2.801.524-DOPS-SP, do lar, mesmo CPF. domarido, domiciliado em São Paulo-SP, à Avenida D. Rodrigo Sanções, 201, Capão Redondo, e, ANTONIO PIRES CARDOSO, português, RG. p/Est. nº. 2.440.045-DOPS-SP, e CPF. nº. 103.831.238-87, casado em comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Helena da Conceição Nunes, portuguesa, do lar, RG. p/Est. nº. 2.801.405-DOPS-SP, domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Oswaldo Melani, 100, Vila Prel, Santo Amaro, pelo preço de Cz\$19.000,00.

O Escrevente Autorizado _____

AV.3 - 76785 - Itanhaém, 07 de junho de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha, extraído dos autos de Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha (Processo Digital nº. 1001042-03.2019.8.26.0002), dos bens deixados por falecimento de ANTONIO PIRES CARDOSO, expedido em 22 de janeiro de 2020, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, São Paulo-SP, para ficar constando que a Rua 1 teve a sua **denominação alterada** para Rua João Paulo da Luz, e que o imóvel acha-se **cadastrado** na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob nº. **072.006.083.0000.027053 (67387)**, conforme provou com a Certidão de Valor Venal nº. 31288/2021, expedida em 28 de maio de 2021, pela referida municipalidade. (Protocolo nº. 495.407 - 19/05/2021).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153310000000230327210.

AV.4 - 76785 - Itanhaém, 07 de junho de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha referido na AV.3, para ficar constando que **ANTONIO PIRES CARDOSO** era portador

Antecedentes dominiais

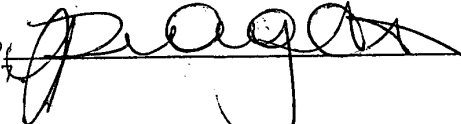
MATRÍCULA N.º 76.785
Operador Nacional
Sistema de Registro
de Imóveis

FOLHA N.º

1v.-

do RNE. n.º. **W375968-U**, conforme provou com a respectiva xerox.
(Prenotação n.º 495.407 - 19/05/2021).
O Escrevente Autorizado  Selo Digital:
1209153J40000000230329210

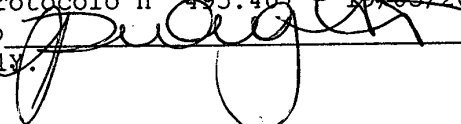
AV.5 - 76785 - Itanhaém, 07 de junho de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha referido na AV.3, para ficar constando que **HELENA DA CONCEIÇÃO NUNES** é portadora do RNE. n.º. **W375967-W** e inscrita no CPF n.º. **394.294.208-95**, conforme provou com as respectivas xerox. (Prenotação n.º 495.407 - 19/05/2021).
O Escrevente Autorizado  Selo Digital:
1209153J40000000230330217

AV.6 - 76785 - Itanhaém, 07 de junho de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha referido na AV.3, para ficar constando o **falecimento** de **ANTONIO PIRES CARDOSO**, ocorrido em 29 de novembro de 2018, conforme provou com a Certidão de Óbito, expedida em 06 de dezembro de 2018, pelo Oficial de Registro Civil do 20º Subdistrito - Jardim América, São Paulo-SP. (Protocolo n.º 495.407 - 19/05/2021).
O Escrevente Autorizado  Selo Digital:
1209153J40000000230331215

R.7 - 76785 - Itanhaém, 07 de junho de 2021.

Nos termos do Formal de Partilha referido na AV.3, a **metade ideal** do imóvel avaliada em R\$ 34.588,39, foi **partilhada** da seguinte forma:
a) à viúva meeira **HELENA DA CONCEIÇÃO NUNES**, RNE n.º **W375967-W**, CPF n.º **394.294.208-95**, portuguesa, do lar, residente e domiciliada na Rua Edith Junqueira de Azevedo Marques, 195, apto. 83, Campo Limpo, na cidade de São Paulo-SP, **1/4 parte ideal** do imóvel e **b)** aos herdeiros filhos **LUÍZA MARIA NUNES CARDOSO**, RG n.º **34.460.978-9-SSP/SP**, CPF n.º **040.057.578-71**, portuguesa, química, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **RUBERVAL DA SILVA**, RG n.º **8.813.788-0-SSP/SP**, CPF n.º **779.329.488-68**, brasileiro, pedagogo, residentes e domiciliados na Rua Dias Vieira, 221, Jardim Monte Kemell, na cidade de São Paulo-SP e **ANTONIO ISMAEL INACIO CARDOSO**, RG n.º **8.782.787-6-SSP/SP**, CPF n.º **067.598.308-81**, brasileiro, professor universitário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **KATHIA ALEXANDRA LARA CANIZARES**, RG n.º **38.641.367-2-SSP/SP**, CPF n.º **213.127.518-86**, brasileira, professora, residentes e domiciliados na Rua Pedro Delmanto, 1.423, Jardim Paraíso, na cidade de Botucatu-SP, na proporção de **1/8 parte ideal** do imóvel a cada um. (Protocolo n.º 495.407 - 19/05/2021).
O Escrevente Autorizado  Selo Digital:
1209153210000000230326213

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



OBSERVAÇÕES